

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer Nº 023/2023, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável e o Secretário Municipal de Viação e Obras, usando de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XXI do c/c inciso XXII ambos do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, inciso IV do Art. 7º c/c inciso XX do Art. 11º ambos do Decreto Federal nº 3.555/2000, **RESOLVE:**

- 1. ADJUDICAR** o objeto do certame em favor da empresa **DESDOBRA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 41.928.671/0001-02 pela proposta mais vantajosa para os itens 01, 06, 07, 09, 13, 15, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 com o valor total de **R\$ 119.903,14 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Três Reais e Quatorze Centavos)**, da empresa **A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 29.567.496/0001-61 pela proposta mais vantajosa para os itens 02, 03, 04, 05, 08, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 com o valor total de **R\$ 28.048,06 (Vinte e Oito Mil, Quarenta e Oito Reais e Seis Centavos)**, e da empresa **47.689.227 MICHAEL DHEFFERSON DE SOUZA BORGES** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 47.689.227/0001-50 pela proposta mais vantajosa para o item 10 com o valor total de **R\$ 71,96 (Setenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)**.
- 2. HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico N. 57/2022, processo administrativo n. 844849/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo a serem utilizados na implantação e manutenção de um Viveiro no Centro Ecológico de Recreação e Lazer Bernardo Berneck, nos termos do Convênio 0942-2021 (Processo 338275/2021) celebrado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF e o município de Várzea Grande – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 844849/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022

- 3. DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Registre-se, publique-se.

Várzea Grande - MT, 27 de janeiro de 2023

Célio dos Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Rural Sustentável

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras